

DOCUMENTO METODOLÓGICO**VERSÃO 2.3**

Designação da operação estatística: Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior

Sigla da operação estatística: RAIDES

Código da operação estatística: 420

Código da atividade estatística - CGA: 307

Código de versão do DMET: 2.3

Data de entrada em vigor da versão do DMET: agosto 2021

Data da última atualização do DMET: janeiro 2022

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e Ministério da Educação (ME)

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- I.1 Designação da operação estatística
- I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- I.3 Código da operação estatística
- I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- I.5 Código da Atividade Estatística
- I.6 Código de Versão do Documento Metodológico
- I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- I.10 *Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística*

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- III.1 Contexto da operação estatística
- III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- III.3 Objetivos da operação estatística
- III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- IV.1 Tipo de operação estatística
- IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- IV.3 Periodicidade da operação estatística
- IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- IV.5 Principais utilizadores da informação
- IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- V.1 População-alvo
- V.2 Base de amostragem
- V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados

V.7 Tratamento de dados

- V.7.1 Validação e análise
- V.7.2 Tratamento de não respostas
- V.7.3 Obtenção de resultados
- V.7.4 Ajustamentos dos dados
- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

1.1 Designação da operação estatística

Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior

1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

RAIDES

1.3 Código da operação estatística

420

1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável

1.5 Código da Atividade Estatística

36 - Educação, Formação e Aprendizagem

361 - Estatísticas da Educação, Formação e Aprendizagem

307 - Estatísticas do Ensino Superior

1.6 Código de Versão do Documento Metodológico

2.3

1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

agosto 2021

1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

janeiro 2022

1.9 Entidade responsável pela operação estatística

Entidades com Delegação de Competências

- **Entidade:**
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e Ministério da Educação (ME)
- **Unidade Orgânica (UO):**
Direção de Serviços de Estatísticas da Educação - Divisão de Estatísticas do Ensino Superior - DSEE/DEES

- **Técnico responsável**
Nome: Dr. Joaquim Santos
Telefone: 213 949 347
E-mail: joaquim.santos@dgeec.mec.pt
- **Ponto focal no INE:**
Nome: Dr. António Ribeiro (DES/TR)
Telefone: 218 426 100 ext. 3010
E-mail: antonio.ribeiro@ine.pt

I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

- **Entidade:**
UOE - Unesco / OCDE / Eurostat
- **Ponto focal no INE:**
Nome: Dr. António Ribeiro (DES/TR)
Telefone: 218 426 100 ext. 3010
E-mail: antonio.ribeiro@ine.pt

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- | | |
|--|---|
| • Alteração de variáveis de observação | X |
| • Alteração de conceitos | X |
| • Alteração de classificações | X |
| • Alteração de produtos de difusão | |
| • Alteração de fontes estatísticas | |
| • Alteração do método de recolha | |
| • Alteração de âmbito na população | |
| • Alteração do desenho amostral | |
| • Outros motivos | |
| ○ Especificar: _____ | |

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 Contexto da operação estatística

A operação estatística, inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior (RAIDES) teve início em 2008.

Realiza-se anualmente, tem âmbito nacional e é dirigida a todos os estabelecimentos de ensino superior. Visa caracterizar o sistema de ensino superior, nas componentes de alunos inscritos e de diplomados.

A partir de 2014, a recolha de informação para esta operação passou a ser obtida através de uma solução aplicacional concebida para o efeito, permitindo o envio de dados à DGEEC através da exportação de um ficheiro XML, ou em alternativa, pelo preenchimento manual de dados numa plataforma eletrónica concebida para o efeito: PRIES/RAIDES.

O instrumento de notação utilizado por esta operação estatística permite a atualização da base de dados da DGEEC relativa ao sistema de ensino superior e proporciona respostas mais pertinentes e completas às solicitações nacionais e internacionais, na área das Estatísticas da Educação, contribuindo assim para a consolidação do Sistema Estatístico Nacional.

Relativamente às variáveis de observação, a partir do RAIDES 20, a variável “Tipo de documento de identificação” na componente dos alunos sofreu uma alteração na descrição de duas categorias, passando as mesmas para “Certificado de registo para cidadão da União Europeia, Espaço Económico Europeu e Suíça (e seus familiares)” e “Certificado de residência permanente para cidadão da União Europeia, Espaço Económico Europeu e Suíça (e seus familiares)”. Esta alteração resultou da necessidade de alargar o âmbito das categorias existentes, passando as mesmas a incluir não apenas os cidadãos da União Europeia, mas também os nacionais dos restantes países do Espaço Económico Europeu (Islândia, Liechtenstein, Noruega), bem como os cidadãos da Suíça.

Ainda no que respeita às variáveis de observação, a partir do RAIDES 21, a variável “Forma de ingresso” na componente das inscrições inclui uma nova categoria, “Sucessor de par instituição/ciclo de estudos” resultante da necessidade de indicar uma forma de ingresso para as situações em que um aluno inscrito num determinado par estabelecimento/ciclo de estudos tenha de inscrever-se no par estabelecimento/ciclo de estudos que lhe suceda. Nesta categoria devem ser reportados, entre outros, os alunos que em anos anteriores tenham efetuado inscrição nos ciclos de estudos integrados de mestrado que foram objeto de adaptação, no âmbito do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, quando o estabelecimento de ensino não possibilite a conclusão, naqueles ciclos de estudos, prevista na alínea 3.b) do artigo 6.º desse decreto.

Na mesma componente desta edição do RAIDES, verifica-se ainda uma alteração das categorias das seguintes variáveis:

- Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do pai
- Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) da mãe
- Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do aluno

Obrigatoriamente, na próxima edição, RAIDES 22, estas variáveis passarão a recolher as categorias de acordo com o Sub-Grande Grupo da “Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010)”.

Existe, contudo, uma fase de transição no RAIDES 21 em que o estabelecimento de ensino pode optar por reportar a informação nas categorias recolhidas no RAIDES 20 ou nas novas categorias para resposta ao RAIDES 22.

Em relação aos conceitos, a partir do RAIDES 20, foram introduzidos os de “Certificação”, “Certificação escolar” e “Cursos artísticos especializados” por haver uma nova forma de acesso e ingresso no ensino superior, aplicável aos “Titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados”.

Quanto às classificações, no RAIDES 21, por necessidade de atualização da classificação das áreas de investigação, substituiu-se a anterior “Classificação de domínios científicos e tecnológicos, 2007 (nacional) – (FOS 2007)” pela “Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional) – (FORD 2015)”.

Na próxima edição do inquérito, RAIDES 22, as variáveis: “Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do pai”, “Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) da mãe” e “Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do aluno” passarão, obrigatoriamente, a recolher as categorias de acordo com o Sub-Grande Grupo da Classificação Portuguesa das Profissões (CPP, versão 2010).

III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- **Necessidades** resultantes de **obrigações legais**:
 - Legislação comunitária
Especificar: _____
 - Compromissos perante organizações internacionais
Especificar: UOE, ETER, OEI
 - Legislação nacional
Especificar: _____

- **Pedido direto de informação** por parte do/de:
 - Entidades públicas nacionais
 - Entidades comunitárias
 - Programa Estatístico Europeu (PEE)
 - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)
 - Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras
Especificar: _____
 - Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)
Especificar: _____

- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores

- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**

- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa

- Outras necessidades
 - Especificar: _____

III.3 Objetivos da operação estatística

- Caracterizar os alunos inscritos e diplomados no ensino superior público e privado em Portugal, incluindo o seu percurso académico;
- Atualizar os dados sobre o corpo discente no sistema de ensino superior;
- Atualizar os dados sobre os diplomados do ensino superior;
- Analisar a evolução da população-alvo;
- Disponibilizar, anualmente, informação sobre alunos inscritos e diplomados no ensino superior para resposta aos compromissos nacionais e internacionais na área das Estatísticas da Educação do Sistema Estatístico Nacional.

III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	X
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	X
• Outro	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
<input type="radio"/> INE	X
<input type="radio"/> Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Direção Regional de Estatística da Madeira	X
<input type="radio"/> Serviço Regional de Estatística dos Açores	X
<input type="radio"/> Entidades com delegação de competências	X
• Especificar: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	
Outros utilizadores nacionais	X
Especificar:	
• Ministério da Educação	
• Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	
• Ministério do Mar	
• Estabelecimentos de ensino superior	
• Alunos do ensino superior	
• Investigadores	
• Municípios	
• Sindicatos	
• Entidades públicas	
• Entidades privadas	
• Pessoas singulares	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	X
• Instituições da EU:	
<input type="radio"/> EUROSTAT – Serviço de Estatística da União Europeia	
<input type="radio"/> ETER – European Tertiary Education Register	
• Organizações internacionais:	
<input type="radio"/> OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento económico	
<input type="radio"/> OEI - Organização de Estados Ibero-Americanos	
<input type="radio"/> UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	

IV.6 Difusão

○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Último dia útil de setembro do ano $n+1$ (dados referentes a alunos inscritos no ano letivo $n/n+1$) e último dia útil de julho do ano $n+1$ (dados referentes a diplomados no ano letivo $n-1/n$).

○ IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Revisões regulares	
○ Correntes	X
○ Gerais	<input type="checkbox"/>
• Revisões extraordinárias	<input type="checkbox"/>

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

As revisões correntes serão efetuadas quando:

- ocorrerem alterações conceituais;
- os dados obtidos na recolha de informação revelarem erros de consistência ou coerência que afetem o apuramento estatístico;
- se verificarem alterações nas fontes de informação estatística.

3. Frequência das revisões:

De carácter pontual, apenas quando as circunstâncias o justificarem.

○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
. Destaque	Registo dos Alunos Inscritos no Ensino Superior no ano letivo n/n+1	Anual	. NUTS II
. Destaque	Registo dos Diplomados no Ensino Superior no ano letivo n-1/n	Anual	. NUTS II
. Publicação	Estatísticas do Ensino Superior	Anual	. Município
. Publicação	Estatísticas da Educação	Anual	. NUTS II
. Publicação	Perfil do Aluno	Anual	. NUTS II
. Indicadores estatísticos	Indicadores do Portal do INE	Anual	. Município

Produtos a disponibilizar (continuação)			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
. Indicadores estatísticos	Indicadores dos Anuários Estatísticos do INE	Anual	. Município
. Questionário Internacional	. UOE	Anual	. NUTS II
. Questionário Internacional	. ETER	Anual	. Município
. Questionário Internacional	. OEI	Anual	. País
. Ficheiro de microdados*/**	. Alunos inscritos/ diplomados	Anual	. Município

* A disponibilizar em condições específicas.

** Neste caso, o nível de desagregação corresponde à unidade estatística dos dados.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 População-alvo

Diplomados no ano letivo n-1/n com referência a 31 de dezembro do ano n existentes nos estabelecimentos de ensino superior, em território nacional.

Inscritos no ano letivo n/n+1 com inscrição válida a 31 de dezembro do ano n e, no 2.º momento de recolha, com inscrição válida a 31 de março do ano n+1, existentes nos estabelecimentos de ensino superior, em território nacional.

V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	X
○ Especificar: Alunos existentes nos estabelecimentos de ensino superior em território nacional, no ano letivo n/n+1 (alunos inscritos) ou no ano letivo n-1/n (alunos diplomados).	
○ Indicar a unidade amostral: Aluno existente nos estabelecimentos de ensino superior em território nacional, no ano letivo n/n+1 (alunos inscritos) ou no ano letivo n-1/n (alunos diplomados).	

V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Aluno existente nos estabelecimentos de ensino superior em território nacional, no ano letivo n/n+1 (alunos inscritos) ou no ano letivo n-1/n (alunos diplomados).

V.4 Desenho da amostra

Não aplicável.

○ **V.4.1 Características da amostra**

Não aplicável.

○ **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

Não aplicável.

V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrônicos	<input checked="" type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input type="checkbox"/>

○ **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Variável, dependente do número de alunos inscritos e diplomados no estabelecimento, do número de cursos existentes no mesmo e do nível de informatização dos serviços dos estabelecimentos de ensino superior.

V.6 Recolha de dados

○ **V.6.1 Recolha direta de dados**

Recolha direta de informação, através do preenchimento manual ou transmissão eletrónica de dados em formato XML na plataforma eletrónica online (PRIES), referente a inscritos do ano letivo n/n+1 e diplomados do ano letivo n-1/n.

▪ **V.6.1.1 Período(s) de recolha**

Recolha efetuada em dois momentos:

1.º momento (janeiro do ano n+1)

2.º momento (abril do ano n+1)

▪ **V.6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento:	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	<input type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	X
• Questionário em Papel	<input type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

30 dias após a disponibilização da aplicação de recolha, a que acrescem 10 dias úteis de tolerância.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
○ Especificar o critério: _____	
• Não	X

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável.

V.7 Tratamento de dados

○ **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- | | |
|-----------------------|---|
| • Regras de domínio | X |
| • Regras de coerência | X |
| • Regras de estrutura | X |

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:

A submissão da resposta ao inquérito é realizada na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES) podendo ser efetuada por:

- Carregamento através de ficheiro XML;
- Preenchimento de dados diretamente na plataforma eletrónica.

O botão “Validar ficheiro” disponível na PRIES executa uma validação referente à estrutura e ao tipo de dados apresentados no ficheiro XML, podendo resultar nas seguintes situações:

- Ficheiro Inválido: quando a estrutura global e o tipo de dados não se encontram corretos relativamente à validação definida na estrutura XSD;
- Ficheiro Válido: quando a estrutura global e o tipo de dados se encontram em conformidade com a estrutura definida no XSD.

Após a submissão de um ficheiro, este ficará no estado “pendente”, durante o período entre ser submetido pelo estabelecimento de ensino e o momento em que está “em fila” para a validação e carregamento dos dados no sistema central da DGEEC, por forma a ser validada a coerência dos mesmos.

Os ficheiros em situação de “Válido” resultam do carregamento, com sucesso, dos dados no sistema central, o que significa que todas as regras de preenchimento das variáveis estão corretas.

Os dados validados são ainda sujeitos a uma análise posterior de coerência estatística da informação, com recurso à ferramenta Microsoft SQL Server.

Para cada variável de identificação do aluno é efetuada uma despistagem de situações anómalas ou incoerentes. A mesma validação ocorre relativamente às variáveis que caracterizam a inscrição do aluno e/ou a situação do diplomado no estabelecimento de ensino. Esta validação dos dados pretende complementar a validação efetuada pela Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES), apresentando outros erros que não são detetados pela mesma, cuja correção permite melhorar a qualidade dos dados reportados.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não se aplica.

○ **V.7.2 Tratamento de não respostas**

Não existe tratamento de não respostas.

○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

Os resultados finais desta OE (Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior) são obtidos por agregação dos valores individuais dos alunos existentes nos estabelecimentos de ensino superior.

A submissão da resposta ao inquérito é realizada na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior – PRIES através do acesso <https://pries.dgeec.mec.pt>, podendo ser efetuada por:

- Carregamento através de ficheiro XML;
- Preenchimento de dados diretamente na plataforma eletrónica.

Os dados submetidos na PRIES são sujeitos a uma primeira validação (estrutura e tipo de dados em conformidade com o definido no XSD) antes da gravação no sistema central da DGEEC e para ser validada a coerência dos mesmos.

Quando os dados estão válidos, isso significa que as regras de preenchimento das variáveis estão corretas e que estes foram carregados, com sucesso, nas bases de dados desse sistema.

Posteriormente, são ainda efetuadas para cada variável, com recurso à ferramenta Microsoft SQL Server, novas despistagens de situações anómalas e/ou consideradas incoerentes.

O tratamento dos dados resultantes da inquirição RAIDES estrutura-se nas seguintes fases:

- ✓ Gravação no esquema “Publica”;
- ✓ Criação de Tabelas:
 - EES20212022.Publica.AlunosGlobal
 - EES20212022.Publica.Inscritos_ComETD
 - EES20212022.Publica.Diplomados

Como resultados finais, obtidos por agregação dos valores individuais dos alunos existentes nos estabelecimentos de ensino superior, indicam-se:

- ✓ Destaque “Registo dos Alunos Inscritos no Ensino Superior no ano letivo $n/n+1$ ”;
- ✓ Destaque “Registo dos Diplomados no Ensino Superior no ano letivo $n-1/n$ ”;
- ✓ Publicação “Estatísticas do Ensino Superior”;
- ✓ Publicação “Estatísticas da Educação”;
- ✓ Publicação “Perfil do Aluno”.

- **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável.

- **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

As séries temporais anuais tiveram início no ano letivo 2008/2009.

Na inquirição do ano letivo 2011/2012 foi iniciada a recolha da informação acerca de:

- ✓ diplomados: "País de residência permanente", "País da habilitação anterior" e "Conclusão do curso de mestrado ou doutoramento";
- ✓ alunos inscritos em mobilidade internacional.

Na inquirição do ano letivo 2012/2013 foi iniciada a recolha da informação acerca de:

- ✓ inscritos: "País de conclusão do ensino secundário";
- ✓ mobilidade internacional: "Nível de formação do curso português de destino" e "País de conclusão do ensino secundário";
- ✓ diplomados: "Mobilidade de crédito", "Programa de mobilidade de crédito", "País de mobilidade de crédito" e "País de conclusão do ensino secundário".

Na inquirição do ano letivo 2015/2016 inicia-se a recolha da informação acerca de:

- ✓ inscritos: "Área FOS";
- ✓ diplomados: "Área FOS".

Na inquirição do ano letivo 2019/2020 foi iniciada a recolha da informação acerca de:

- ✓ mobilidade internacional: “País de origem de mobilidade de crédito”.

Na inquirição do ano letivo 2021/2022 inicia-se a recolha da informação acerca de:

- ✓ diplomados: "Área FORD" (em substituição de "Área FOS").

Na inquirição do ano letivo 2021/2022 inicia-se a recolha da informação de acordo com o Sub-Grande Grupo da Classificação Portuguesa das Profissões nas seguintes variáveis:

- ✓ Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do pai
- ✓ Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) da mãe
- ✓ Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do aluno

○ V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2.

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela **Lei 22/2008 de 13 de maio** (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico. Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pela proteção de dados pessoais que decorre do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação sobre esta matéria.

Os dados estatísticos sobre pessoas singulares são objeto de proteção da sua confidencialidade pela **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto** (Lei da Execução do Regulamento Geral de Proteção de Dados).

A Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES) é o sítio eletrónico disponibilizado pela DGEEC para facultar, aos estabelecimentos de ensino superior, uma plataforma única de reporte de dados estatísticos.

Nesse âmbito, a DGEEC criou, em 2019/2020, um novo sistema de gestão/atribuição de credenciais aos estabelecimentos de ensino superior que possibilita um acesso simplificado e eficaz das credenciais por parte dos mesmos, e assegura a confidencialidade e a garantia de uma maior proteção de dados reportados pelos utilizadores.

Esse sistema permite que a DGEEC crie, temporariamente, apenas os *logins* dos órgãos de governo dos estabelecimentos de ensino. A partir desses, são criados novos *logins*/utilizadores com atribuições específicas adequadas às várias inquirições e aos diferentes estabelecimentos de ensino superior.

Quando os estabelecimentos de ensino procedem à compressão dos ficheiros XML para o formato ZIP, para submissão na plataforma de resposta aos inquéritos, é-lhes associada uma password disponibilizada pela DGEEC, de forma a salvar a confidencialidade dos dados reportados.

Todos os dados são mantidos num ambiente tecnológico seguro, em servidor(es) localizados em Portugal.

O acesso aos dados pessoais é restrito aos colaboradores da DGEEC responsáveis pela sua gestão e manutenção, existindo medidas de segurança física e lógicas associadas aos conteúdos da plataforma.

Na fase do tratamento de dados, a DGEEC procede à anonimização da informação de carácter sensível dos alunos, relativa a variáveis identificadoras ou quase identificadoras como sejam o “nome”, “número de identificação civil” e a “data de nascimento”.

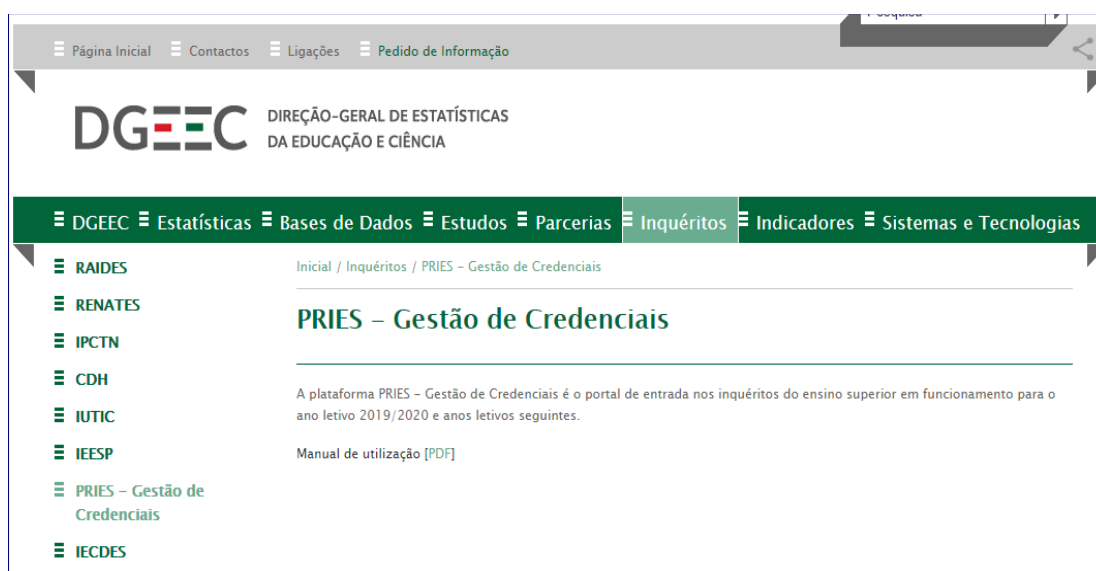
No que diz respeito à difusão da informação, os ficheiros de microdados, disponibilizados externamente a investigadores, não contêm dados pessoais sobre os alunos.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1. **Designação do questionário e número de registo:** Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior (RAIDES) – registo n.º 10 461

2. **Imagem do questionário:**

A plataforma **PRIES - Gestão de Credenciais** é o portal de entrada nos inquéritos do ensino superior da responsabilidade da DGEEC, a partir do ano letivo 2019/2020, conforme o “Manual PRIES_CREDENCIAIS_ACESSO.pdf” disponível em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/464/>.



As Entidades inquiridas acedem à funcionalidades de gestão de credenciais em <https://pries.dgeec.mec.pt> com os *logins* disponibilizados pela DGEEC aos órgãos máximos de governo dos estabelecimentos de ensino superior (Reitor/a, Presidente, Diretor/a).

pries.dgeec.mec.pt/Account/Login.aspx?ReturnUrl=%2fAccount%2fLogout.aspx

PRIES
Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior

Bem-vindo à PRIES.

Escolha o estabelecimento

Universidade Teste (9999998/9998)

Utilizador:

Senha:

[Esqueceu a password? Obtenha nova!](#)

PRIES
Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior

Bem-vindo,
Universidade Teste (9999998/9998)

PRIES Perfil RAIDES

Bem-vindo à PRIES

A Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES), é o sítio eletrónico disponibilizado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) com o objetivo de facultar aos estabelecimentos de ensino superior uma plataforma única para o reporte de dados estatísticos.

A equipa da DGEEC agradece desde já a sua colaboração.

Obtidas as credenciais, o estabelecimento de ensino superior procede ao *login* de entrada na Plataforma e visualiza as diferentes funcionalidades da plataforma, o quadro dos dados gerais e os alertas.

Enquanto não se inserirem alunos no sistema, será apresentada apenas a informação “Não existem Alunos carregados no Sistema.”


RAIDES

Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior

Bem-vindo,
Universidade Teste 2 (9999992/9992) Sair

PRIES Perfil RAIDES

[Listar alunos](#) [Adicionar aluno](#) [Listar erros](#) [Ler declaração de privacidade](#)



ENVIAR XML

Alertas Erros
Processamento dos ficheiros XML

RAIDES - 1.º momento

- Última alteração: ""
- INICIAL
- Não existem Alunos carregados no Sistema.

Alunos:

0

0 Homens / 0 Mulheres

0 Inscritos / 0 Inscrições

0 Diplomados / 0 Diplomas

0 Mobilidade Internacional

0 Inscritos/Diplomados

0 Inválidos *

Dando cumprimento à Política de Privacidade da DGEEC é apresentada na PRIES, de forma genérica, a declaração de privacidade da recolha de dados pessoais, a qual é aplicável às instituições e aos titulares dos dados, devendo os estabelecimentos tomar conhecimento da mesma. A declaração é apresentada no primeiro acesso efetuado pelo estabelecimento e, só depois de ‘Tomar conhecimento’, é que o estabelecimento pode aceder ao inquérito:

**Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES)
Declaração de privacidade recolha dados pessoais**

A presente nota informativa refere-se de forma genérica à política de privacidade da recolha de dados na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior – PRIES no âmbito do Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior- RAIDES disponível no endereço <https://pries.dgeec.mec.pt/acesso.aspx>.

Esta política visa regular o tratamento dos dados pessoais recolhidos através da PRIES e é aplicável às instituições e titulares dos dados.

O RAIDES é um inquérito de resposta obrigatória que engloba todos os alunos inscritos, alunos inscritos em mobilidade internacional e diplomados da unidade inquirida.

Esta **Declaração de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais** pretende ajudar a compreender como são recolhidos, usados e protegidos os dados pessoais quando se procede ao preenchimento da informação necessária, para os efeitos e propósitos definidos no RAIDES.

Recolha de dados

- **Que dados pessoais são recolhidos?**

Nesta plataforma são recolhidos os dados pessoais dos alunos inscritos, alunos inscritos em mobilidade internacional e diplomados de todas as Instituições de Ensino Superior.

- **Quando ou como são recolhidos os dados pessoais?**

A PRIES está disponível em dois momentos para a resposta ao inquérito sendo os períodos:

- 1.º momento - 06 de Janeiro a 11 de fevereiro de 2020
- 2.º momento - 1 de abril a 26 de abril de 2020

A DGEEC não utiliza qualquer técnica que implique a existência de cookies, na recolha dos dados.

- **Qual a finalidade da recolha dos dados pessoais?**

O RAIDES recolhe informação com vista à produção de estatísticas nacionais oficiais e construção de trajetos no Ensino Superior. Especificamente, destina-se à caracterização do corpo discente no sistema de ensino superior.

Possibilita ainda a recolha de informação mais pormenorizada para resposta, nesta matéria, aos compromissos nacionais e internacionais na área das estatísticas oficiais.

Quem é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais?

Os dados pessoais dos utilizadores são recolhidos pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), entidade responsável também pelo tratamento de dados pessoais, que pode, no âmbito da sua atividade, recorrer a entidades por si subcontratadas para recolher e tratar tais dados se tal se revelar necessário. Em todo o caso, na DGEEC, a pessoa responsável pelo tratamento de dados é a Diretora-Geral.

- **Subcontratação, comunicação e transferência de dados pessoais**

Os subcontratantes são as instituições de ensino superior que recolhem os dados pessoais através dos respetivos serviços escolares ou académicos. Estes encontram-se também obrigados a sigilo profissional e a obrigatoriedade de respeitar as condições de privacidade existente na DGEEC, enquanto responsável pelo tratamento de dados. Essas entidades comprometem-se com a observação das exigências legais de acordo com o Regulamento EU 2016/679 de 27 de abril e legislação aplicável.

- **Qual o período de conservação dos dados pessoais?**

Os dados destinam-se a conservação permanente, na forma pseudonimizada.

O acesso ao Inquérito RAIDES realiza-se através da Plataforma PRIES em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/raides21/>. Nesta página, apresenta-se o inquérito RAIDES e disponibiliza-se a documentação de suporte à inquirição: os manuais, as tabelas de suporte e os ficheiros de validações.

≡ DGEEC ≡ Estatísticas ≡ Bases de Dados ≡ Estudos ≡ Parcerias ≡ Inquéritos ≡ Indicadores ≡ Sistemas e Tecnologias

≡ Pessoal Não Docente – Privado e Público Militar e Policial

≡ PRIES – Gestão de Credenciais

≡ IECDDES

≡ OECD – PNC

≡ RAIDES

≡ RENATES

≡ IPCTN

≡ CDH

≡ IUTIC

≡ IEESP

≡ OECD – IEC

Inicial / Inquéritos / RAIDES / RAIDES 21

RAIDES21

O “Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior” (RAIDES 21) é um inquérito estatístico relativo aos alunos inscritos e aos diplomados no ensino superior português. Realizado no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, está registado no INE sob o número **Y0 461** e é válido até 31/07/2023. Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, é de resposta obrigatória.

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) disponibiliza aos estabelecimentos de ensino a Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior – PRIES, através da qual deve ser submetida a resposta ao inquérito.

Para tal, os estabelecimentos dispõem das seguintes opções de resposta:

- Envio de um ficheiro no formato XML (EXtensible Markup Language);
- Preenchimento de dados diretamente na plataforma eletrónica.

O calendário do RAIDES21, mais concretamente as datas de referência, os prazos de resposta e a validação da informação inserida, é o seguinte:

- **1.º momento:** destina-se ao reporte de inscritos, inscritos em mobilidade internacional e diplomados, situação a 31 de dezembro de 2021. Os prazos, incluindo a validação, são:
 - entre **10 de janeiro e 11 de fevereiro** para o envio de ficheiros XML;
 - entre **10 de janeiro e 14 de fevereiro** para o preenchimento manual.
- **2.º momento:** destina-se ao reporte de inscritos e inscritos em mobilidade internacional, situação a 31 de março de 2022, e diplomados entre 1 de janeiro e 28 de fevereiro de 2022, com inscrição no ano letivo 2020/2021, exceto doutoramentos (reporte de caráter excepcional). Os prazos, incluindo a validação, são:
 - entre **01 de abril e 22 de abril** para o envio de ficheiros XML;
 - entre **01 de abril e 26 de abril** para o preenchimento manual.

Documentação de suporte à inquirição:

- Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação
 - Versão V1.01 [PDF]
- Documento técnico da Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior
 - Versão 1.01 [PDF]
- Ficheiros XSD de validação da estrutura do ficheiro XML e do tipo de dados a submeter [ZIP]
- Tabelas de códigos utilizadas no inquérito [XLSX] [ODS]
- Diagrama para o reporte de Diplomados [PDF]

3. Entidade inquirida: Estabelecimentos do Ensino Superior público e privado

4. Variáveis de Observação:

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
10461	13807	06/05/2007	Estabelecimentos de ensino superior (N.º)	Estabelecimento de ensino superior	28/03/2017, 6059;				[0;∞]	Número (N.º)
10461	17	01/01/2005	Nome	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067				Texto	-
10461			Tipo de documento de identificação	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067				Texto (ver tabela)	-
10461			Outro Tipo de documento de identificação	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067, 6008				Texto	-
10461			Número de identificação	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067				Contínuo [00000001; 99999999]	-
10461			Dígitos de controlo e versão do cartão	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067		-	-	Contínuo [DLLD]	-
10461	20	01/01/2005	Data de nascimento do indivíduo	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067		-	-	Contínuo [dd/mm/aaaa]	-
10461	19	01/01/2005	Sexo do indivíduo	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067	V00153	Sexo	2	-	-
10461	455	16/01/2021	Nacionalidade (País) do indivíduo	Aluno	26/11/2019, 198	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10461	455	16/01/2021	Outra Nacionalidade (País) do indivíduo	Aluno	26/11/2019, 198	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
10461	455	16/01/2021	(País) de residência permanente do indivíduo	Aluno		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10461	455	16/01/2021	(País) de conclusão do ensino secundário do indivíduo	Aluno		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10461	13831	18-05-2017	Curso/ciclo de estudos do ensino superior	Aluno inscrito	28/03/2017, 5947; 6003	V03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461	13831	18-05-2017	Ramo (do Curso/ciclo de estudos do ensino superior)	Aluno inscrito	28/03/2017, 5947; 6003	V03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461			Ano letivo	Aluno inscrito					Contínuo [aaaa/aaaa]	-
10461			Ano curricular	Aluno inscrito	28/03/2017, 2564				Texto (ver tabela)	-
10461			Inscrito pela primeira vez neste par estabelecimento / [curso ou ciclo de estudos]	Aluno inscrito	28/03/2017, 2373	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-
10461			Regime de frequência	Aluno inscrito	27/03/2017, 10016; 10017; 10018; 10019 28/03/2017, 6036				Texto (ver tabela)	-
10461			N.º de inscrições anteriores neste par estabelecimento / [curso ou ciclo de estudos]	Aluno inscrito	28/03/2017, 2373; 6098				Texto	-
10461			N.º ECTS inscrição	Aluno inscrito	28/03/2017, 6200; 6098				Contínuo [1,0;90,0]	Número (N.º)
10461			N.º ECTS acumulados	Aluno inscrito	28/03/2017, 6200; 6098				Contínuo [1,0;420,0]	Número (N.º)
10461			Tempo parcial	Aluno inscrito	28/03/2017, 2370	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10461			Bolseiro	Aluno inscrito	05/12/2006; 27/03/2017, 4902; 10060					Texto (ver tabela)	-
10461			Forma de ingresso	Aluno inscrito						Texto (ver tabela)	-
10461	13807	06/05/2007	Estabelecimento de ensino superior (em que esteve inscrito anteriormente)	Aluno inscrito	28/03/2017, 6059;					Texto (ver tabela)	-
10461	13807	06/05/2007	Outro Estabelecimento de ensino superior (em que esteve inscrito anteriormente)	Aluno inscrito	28/03/2017, 6059;					Texto	-
10461			Nota de ingresso	Aluno inscrito	8/03/2017, 5973;5974; 5975; 5976					Contínuo [0,00;200,00]	Número (N.º)
10461			Opção de ingresso	Aluno inscrito	28/03/2017, 5973;5974; 5975; 5976					Texto	-
10461			Número de inscrições anteriores	Aluno inscrito	28/03/2017, 6098;					Texto	-
10461			Último ano letivo em que esteve inscrito neste par estabelecimento / [curso ou ciclo de estudos]	Aluno inscrito						Contínuo [aaaa/aaaa]	-
10461	1693	24/01/2006	Estado Civil	Aluno inscrito	11/04/2003, 174; 24/05/1994, 160; 13/04/2012, 7818; 11/04/2003, 167; 24/06/2022, 10515	V00263	Classificação de estado civil, 2003	2	-	-	
10461			Trabalhador estudante	Aluno inscrito	28/03/2017, 6205	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-	
10461			Aluno deslocado da residência permanente	Aluno inscrito	28/03/2017, 6068	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-	
10461			Município da residência permanente	Aluno inscrito		V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	2	-	-	

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10461			Nível de escolaridade mais elevado completo do pai	Aluno inscrito	27/03/2017, 10028					Texto (ver tabela)	-
10461			Nível de escolaridade mais elevado completo da mãe	Aluno inscrito	27/03/2017, 10028					Texto (ver tabela)	-
10461			Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupação do pai	Aluno inscrito	24/05/1994, 1456, 2405					Texto (ver tabela)	-
10461			Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupação da mãe	Aluno inscrito	24/05/1994, 1456, 2405					Texto (ver tabela)	-
10461			Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupação do aluno	Aluno inscrito	24/05/1994, 1456, 2405					Texto (ver tabela)	-
10461	11520	21/12/2012	Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do pai	Aluno inscrito	24/05/1994, 2394	V02014	Classificação portuguesa das profissões, 2010	2	-	-	-
10461	11520	21/12/2012	Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) da mãe	Aluno inscrito	24/05/1994, 2394	V02014	Classificação portuguesa das profissões, 2010	2	-	-	-
10461	11520	21/12/2012	Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do aluno	Aluno inscrito	24/05/1994, 2394	V02014	Classificação portuguesa das profissões, 2010	2	-	-	-
10461			Nível de escolaridade completo mais elevado (do aluno)	Aluno inscrito	27/03/2017, 10028					Texto (ver tabela)	-

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10461			Outro nível de escolaridade completo mais elevado (do aluno)	Aluno inscrito	27/03/2017, 10028					Texto	-
10461	455	16/01/2021	(País) do nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno inscrito		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-		-
10461			Ano de conclusão do nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno inscrito	27/03/2017, 10028					Contínuo [aaaa]	-
10461	13807	06/05/2007	Estabelecimento de ensino superior português (onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno inscrito	28/03/2017, 6059;					Texto (ver tabela)	-
10461	13807	06/05/2007	Outro Estabelecimento de ensino superior português (onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno inscrito	28/03/2017, 6059;					Texto	-
10461	13831	18-05-2017	Curso/ciclo de estudos do ensino superior (do nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno inscrito	28/03/2017, 5947; 6003	V03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-		-
10461	13831	18-05-2017	Outro curso (do nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno inscrito	28/03/2017, 5947; 6003					Texto	-
10461			Tipo de estabelecimento frequentado no ensino secundário	Aluno inscrito	28/03/2017, 6039; 6040					Texto (ver tabela)	-

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
10461	13831	18-05-2017	Curso/ciclo de estudos do ensino superior	Aluno diplomado	28/03/2017, 5947; 6003	V03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461	13831	18-05-2017	Ramo (do Curso/ciclo de estudos do ensino superior)	Aluno diplomado	28/03/2017, 5947; 6003	V03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461			Ano letivo	Aluno diplomado					Contínuo [aaaa/aaaa]	-
10461			Área FORD	Aluno diplomado		V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional) - (FORD 2015)	3	-	-
10461			Concluiu o curso ou ciclo de estudos neste ano letivo	Aluno diplomado		V00180	Tipologia sim/não	1	-	-
10461			N.º de inscrições neste par estabelecimento / [curso ou ciclo de estudos] até à conclusão	Aluno diplomado	28/03/2017, 6098;				Texto	-
10461			Classificação final	Aluno diplomado	28/03/2017, 5951				Texto (ver tabela)	-
10461			Data de obtenção do diploma	Aluno diplomado	28/03/2017, 6006				Contínuo [dd/mm/aaaa]	-
10461			Conclusão do curso de mestrado ou de doutoramento neste ano letivo	Aluno diplomado	28/03/2017, 6006	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-
10461			Classificação final do curso de mestrado ou de doutoramento	Aluno diplomado	28/03/2017, 5951				Texto (ver tabela)	-
10461			Mobilidade de crédito	Aluno diplomado	28/03/2017, 6067	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-
10461			Tipo de mobilidade de crédito	Aluno diplomado	28/03/2017, 6067				Texto (ver tabela)	-
10461			Programa de mobilidade de crédito	Aluno diplomado	28/03/2017, 6067				Texto (ver tabela)	-

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10461			Outro programa de mobilidade de crédito	Aluno diplomado	28/03/2017, 6067					Texto	-
10461	455	16/01/2021	(País) de mobilidade de crédito	Aluno diplomado		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-		-
10461			Nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno diplomado	27/03/2017, 10028					Texto (ver tabela)	-
10461			Outro nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno diplomado	27/03/2017, 10028					Texto	-
10461	455	16/01/2021	(País) do nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno diplomado		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-		-
10461			Ano de conclusão do nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno diplomado						Contínuo [aaaa]	-
10461	13807	06/05/2007	Estabelecimento de ensino superior português (onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno diplomado	28/03/2017, 6059;					Texto (ver tabela)	-
10461			Outro estabelecimento de ensino superior português (onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno diplomado	28/03/2017, 6059;					Texto	-

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
10461	13831	18-05-2017	Curso/ciclo de estudos do ensino superior (do nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno diplomado	28/03/2017, 5947; 6003	V03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461	13831	18-05-2017	Outro curso (do nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno diplomado	28/03/2017, 5947; 6003				Texto	-
10461	13831	18-05-2017	Curso/ciclo de estudos do ensino superior	Aluno em mobilidade internacional	28/03/2017, 5947; 6003	V03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461	13831	18-05-2017	Ramo (do Curso/ciclo de estudos do ensino superior)	Aluno em mobilidade internacional	28/03/2017, 5947; 6003	V03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461			Ano letivo	Aluno em mobilidade internacional					Contínuo [aaaa/aaaa]	-
10461			Ano curricular	Aluno em mobilidade internacional	28/03/2017, 2564				Texto (ver tabela)	-
10461			Área de educação e formação	Aluno em mobilidade internacional		V03858	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	3	-	-
10461			Regime de frequência	Aluno em mobilidade internacional	27/03/2017, 10016; 10017; 10018; 10019 28/03/2017, 6036				Texto (ver tabela)	-
10461			Número de ECTS de inscrição	Aluno em mobilidade internacional	28/03/2017, 6200; 6098				Contínuo [1,0;90,0]	Número (N.º)
10461			Programa de mobilidade internacional	Aluno em mobilidade internacional					Texto (ver tabela)	-
10461			Outro programa de mobilidade internacional	Aluno em mobilidade internacional					Texto	-
10461			Tipo de mobilidade internacional	Aluno em mobilidade internacional					Texto (ver tabela)	-

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
10461			Duração do programa	Aluno em mobilidade internacional					Texto (ver tabela)	-
10461			Nível de formação do curso estrangeiro de origem	Aluno em mobilidade internacional					Texto (ver tabela)	-
10461			Outro nível de formação do curso estrangeiro de origem	Aluno em mobilidade internacional					Texto	-
10461	455	16/01/2021	(País) de origem de mobilidade de crédito	Aluno em mobilidade internacional		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10461			Nível de formação do curso português de destino	Aluno em mobilidade internacional					Texto (ver tabela)	-
10461			Outro nível de formação do curso português de destino	Aluno em mobilidade internacional					Texto	-

Nota: esta informação tem carácter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					Fórmula	
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida		
		Idade	Aluno	254; 28/03/2017; 2373; 28/03/2017; 6067; 28/03/2017; 6008; 28/03/2017					[16;95]	Número (N.º)	(ano de referência do inquérito) – (ano de nascimento do aluno)

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Classificação/ versão associada					
		Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Código	Designação	Nível
0009498	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Área de educação e formação (CITE-F 2013); Anual	13780	04/05/2017	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13900	16/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	V03973	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0001438	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Ciclo de estudos em que estão inscritas/os; Anual	13780	04/05/2017	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º)	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13831	18/05/2017	Ciclo de estudos	V03774	Ciclos de estudos do ensino superior	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009231	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Natureza institucional; Anual	13780	04/05/2017	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º)	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					3502	09/05/2007	Natureza institucional	V00923	Natureza institucional (pública/privada)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
		Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
								Código	Designação	Nível
0009234	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Nacionalidade; Anual	13780	04/05/2017	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º)	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					7798	05/02/2010	Nacionalidade de	V02139	Nacionalidade (educação)	3
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0002738	Alunas/os inscritas/os no 1.º ano, pela 1.ª vez, no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Área de educação e formação (CITE-F 2013); Anual	13782	04/05/2017	Alunas/os inscritas/os no 1.º ano, pela 1.ª vez, no ensino superior (N.º)	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13900	16/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	V03973	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0002739	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Tipo de subsistemas; Anual	13780	04/05/017	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/02/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009249	Taxa de escolarização no ensino superior (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	7783	14/02/2017	Taxa de escolarização no ensino superior (%)	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
		Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
								Código	Designação	Nível
0009252	Proporção de inscritas/os em áreas de C&T no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	13783	05/05/2017	Proporção de inscritas/os em áreas de C&T no ensino superior (N.º)	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009254	Proporção de mulheres inscritas/os no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	13785	05/05/2017	Proporção de mulheres inscritas/os no ensino superior (N.º)	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009255	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º) por Áreas de educação e formação (ensino cultural); Anual	13780	04/05/2017	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º)	13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					13823	11/05/2017	Área de educação e formação (ensino cultural)	V03769	CITE-F 2013 - variante 3	4
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009258	Alunas/os inscritas/os no 1.º ano pela 1.ª vez no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de subsistemas; Anual	13782	04/05/2017	Alunas/os inscritas/os no 1.º ano, pela 1.ª vez, no ensino superior (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					6079	17/02/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
		Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
								Código	Designação	Nível
0009259	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º) por Sexo e Idade; Anual	13780	04/05/2017	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º)	13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					3321	02/05/2007	Idade	V00857	Escalões de idades (ensino recorrente 15; >=40) - variante 36	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009319	Alunas/os de nacionalidade estrangeira inscritas/os no ensino superior (N.º), por Sexo e Ciclo de estudos em que estão inscritas/os; Anual	13788	05/05/2017	Alunas/os de nacionalidade estrangeira inscritas/os no ensino superior (N.º)	13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13831	18/05/2017	Ciclo de estudos	V03774	Ciclos de estudos do ensino superior	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009515	Taxas de ocupação dos cursos de formação inicial no ensino superior (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de subsistemas; Anual	13789	05/05/2017	Taxas de ocupação dos cursos de formação inicial no ensino superior (%)	3613	15/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					6079	17/02/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
		Código	Designação	Nível						
0009514	Taxas de ocupação dos cursos de formação inicial no ensino superior (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Área de educação e formação (CITE-F 2013); Anual	13789	05/05/2017	Taxas de ocupação dos cursos de formação inicial no ensino superior (%)	3613	15/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					13900	16/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	V03973	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0001442	Diplomadas/os do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Ciclo de estudos; Anual	13790	05/05/2017	Diplomadas/os no ensino superior (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13832	18/05/2017	Ciclo de estudos	V03781	Ciclos de estudo do ensino superior (lista cumulativa - diplomas)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0001444	Diplomadas/os do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Idade; Anual	13790	05/05/2017	Diplomadas/os no ensino superior (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					3320	02/05/2007	Idade	V00856	Escalões de idades (educação 20; >=50) - variante 35	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
		Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
								Código	Designação	Nível
0009264	Diplomadas/os do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Tipo de subsistemas; Anual	13790	05/05/2017	Diplomadas/os no ensino superior (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/02/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009267	Diplomadas/os do ensino superior por 1000 habitantes (N.º) da população residente com idade entre 20 e 29 anos por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	11364	11/11/2012	Diplomadas/os do ensino superior por 1000 habitantes (N.º) da população residente com idade entre 20 e 29 anos	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0001100	Diplomadas/os do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo, Natureza institucional e Área de educação e formação (CITE-F 2013); Anual	13790	05/05/2017	Diplomadas/os no ensino superior (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					3502	09/05/2007	Natureza institucional	V00923	Natureza institucional (pública/privada)	2
					13900	16/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	V03973	CITE-F 2013 - variante 1	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
		Código	Designação	Nível						
0009139	Diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	13794	08/05/2017	Diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009273	Diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T por 1000 habitantes (N.º) da População residente com idade entre 20 e 29 anos por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	3604	14/05/2007	Diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T por 1000 habitantes (N.º) da população residente com idade entre 20 e 29 anos	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009141	Doutoradas/os em áreas de C&T (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	13796	08/05/2017	Doutoradas/os em áreas de C&T (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
		Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
								Código	Designação	Nível
0009324	Doutoradas/os em áreas de C&T por 1000 habitantes (N.º) da População residente com idade entre 25 e 34 anos por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	7792	02/02/2010	Doutoradas/os em áreas de C&T por 1000 habitantes (N.º) da população residente com idade entre 25 e 34 anos	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009140	Doutoradas/os (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	13798	08/05/2017	Doutoradas/os (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009330	Doutoradas/os por 1000 habitantes (N.º) da população residente com idade entre 25 e 34 anos por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	7790	02/02/2010	Doutoradas/os por 1000 habitantes (N.º) da população residente com idade entre 25 e 34 anos	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
		Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
								Código	Designação	Nível
0009238	Proporção de mulheres nos diplomados no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	13800	08/05/2017	Proporção de mulheres nos diplomados no ensino superior (N.º)	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009321	Diplomadas/os de nacionalidade estrangeira no ensino superior (N.º) por Sexo e Ciclo de estudos; Anual	13801	08/05/2017	Diplomadas/os de nacionalidade estrangeira no ensino superior (N.º)	13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13832	18/05/2017	Ciclo de estudos	V03781	Ciclos de estudo do ensino superior (lista cumulativa - diplomas)	
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009581	Diplomadas/os do ensino superior (N.º) por Localização Geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Natureza institucional; Anual	13790	05/05/2017	Diplomadas/os do ensino superior (N.º)	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					3502	09/05/2007	Natureza institucional	V00923	Natureza institucional (pública/privada)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009242	Alunas/os inscritas/os por docente do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	13804	08/05/2017	Alunas/os inscritas/os por docente do ensino superior (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
		Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
								Código	Designação	Nível
0009344	Estabelecimentos de ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Natureza institucional; Anual	13807	08/05/2017	Estabelecimentos de ensino superior (N.º)	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
					3502	09/05/2007	Natureza institucional	V00923	Natureza institucional (pública/privada)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009500	Vagas no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Área de educação e formação (CITE-F 2013); Anual	13787	05/05/2017	Vagas no ensino superior (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
					13900	16/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	V03973	CITE-F 2013 - variante 1	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0011455	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º) por Área de educação e formação (ensino desportivo); Anual	13780	04/05/2017	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º)	13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					16326	14/06/2022	Área de educação e formação (ensino desportivo)	V05031	Áreas de estudo do ensino superior (área de educação e formação: desporto)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
		Código	Designação	Nível						
0011456	Diplomadas/os do ensino superior (N.º) por Área de educação e formação (ensino desportivo); Anual	13790	05/05/2017	Diplomadas/os do ensino superior (N.º)	13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					16326	14/06/2022	Área de educação e formação (ensino desportivo)	V05031	Áreas de estudo do ensino superior (área de educação e formação: desporto)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0011471	Diplomadas/os do ensino superior (N.º) por Área de educação e formação (ensino cultural); Anual	13790	05/05/2017	Diplomadas/os do ensino superior (N.º)	13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					13823	11/05/2017	Área de educação e formação (ensino cultural)	V03769	CITE-F 2013 - variante 3	4
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
2348	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	Conjunto de medidas e apoios financeiros, diretos e indiretos, concedidos pelo Estado a fundo perdido, que visam garantir o direito e igualdade de oportunidades de acesso à educação, frequência e sucesso escolares, através da superação de desigualdades económicas, sociais e culturais. Nota: Nos ensino básico e secundário as medidas abrangem crianças da educação pré-escolar e alunos de estabelecimentos de ensino público ou privado e traduzem-se em apoios alimentares, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes e seguro escolar. No ensino superior o apoio direto traduz-se na concessão de bolsas de estudos e o indireto pode ser prestado para acesso à alimentação e ao alojamento, a serviços de saúde, a atividades culturais e desportivas, e outros apoios educativos.
254	ALUNO	Indivíduo que, após um ato de registo administrativo, participa em percursos de educação e formação no âmbito da educação formal.
2369	ALUNO A TEMPO INTEIRO	Vide ALUNO A TEMPO COMPLETO (9949)
9949	ALUNO A TEMPO COMPLETO	Aluno que frequenta um nível de ensino e um plano de estudos em pelo menos 75% do tempo atribuído formalmente ao horário correspondente.
2370	ALUNO A TEMPO PARCIAL	Aluno que frequenta um nível de ensino e um plano de estudos em menos de 75% do tempo atribuído formalmente ao horário correspondente.
6068	ALUNO DESLOCADO	Aluno que reside na localidade do estabelecimento de ensino do curso que frequenta, em consequência da distância estipulada na legislação em vigor relativa à localidade de residência do seu agregado familiar, da inexistência permanente ou sazonal de transportes públicos entre as duas localidades, ou da incompatibilidade de horários.
6067	ALUNO EM MOBILIDADE	Aluno inscrito num curso de um estabelecimento de ensino superior que realiza parte desse curso noutra estabelecimento de ensino superior.
2373	ALUNO INSCRITO	Aluno que efetua uma inscrição em uma ou mais disciplinas ou em unidades curriculares de um curso de um estabelecimento de ensino superior num determinado ano letivo.
2564	ANO CURRICULAR	Parte do plano de estudos do curso do ensino superior que, de acordo com o respetivo instrumento legal de aprovação, deve ser concluído pelo aluno, quando em tempo completo e em regime presencial no decurso de um ano letivo.
3330	ANO LETIVO	Período do ano escolar que corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos no ensino básico e no ensino secundário e de 36 a 40 semanas no ensino superior.
3853	ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Área da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação que agrupa os programas em função da semelhança dos respetivos conteúdos.

Código	Designação	Definição
6322	AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência permanente não tem limite de validade.
6323	AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência temporária é válida por um período de dois anos a partir da data da emissão do respetivo título e é renovável por períodos sucessivos de três anos.
5920	BACHAREL	Grau académico conferido por estabelecimentos de ensino superior após a conclusão de um curso de bacharelato. Nota: Este grau académico foi extinto pelo Decreto-lei n.º 49/2005, de 30 de agosto.
3855	BACHARELATO	Curso do ensino superior com duração normal de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais e conducente ao grau académico de bacharel. Nota: Este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 749/2005, de 30 de agosto.
10060	BOLSA DE ESTUDO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	Bolsa de estudo destinada a alunos de agregados familiares sem o nível mínimo e adequado de recursos financeiros nos termos da legislação em vigor.
4902	BOLSEIRO	Indivíduo ao qual é concedida uma bolsa de estudo ou uma bolsa de investigação.
5927	CANDIDATO AO ENSINO SUPERIOR	Indivíduo que pretende ingressar num determinado curso de um estabelecimento de ensino superior e que reúne as condições para tal exigidas, como: 1) ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação académica legalmente equivalente; 2) fazer prova de capacidade para a frequência do ensino superior.
6324	CARTÃO DE RESIDÊNCIA	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional, destinado aos estrangeiros, nacionais dos Estados Membros da União Europeia e equiparados (EEE e Suíça).
160	CASADO	Estado civil do indivíduo que está vinculado a outra pessoa por casamento.
3856	CERTIFICAÇÃO	Processo que reconhece formalmente conhecimentos e competências de indivíduos, através da atribuição de graus académicos, diplomas e certificados.
9966	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	Certificação que confere um nível de escolaridade.
5947	CICLO DE ESTUDOS	Etapa de ensino definida na estrutura do sistema de educação e formação com determinado tempo de duração normal e identidade própria a nível de objetivos, finalidades, organização curricular, tipo de docência e programas.
1456	CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO	Situação do indivíduo perante a atividade económica no período de referência podendo ser considerado ativo ou inativo.

Código	Designação	Definição
5793	CONFIDENCIALIDADE	Propriedade dos dados, normalmente resultante de medidas legislativas, que impede a sua divulgação não autorizada.
3871	CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	Curso do ensino artístico especializado orientado para o prosseguimento de estudos e/ou para a inserção no mercado de trabalho, consoante a área artística. Nota: Este curso compreende três regimes de frequência distintos: regime integrado, regime articulado e regime supletivo. No ensino básico, os cursos nas áreas da Dança e da Música conferem o nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações; no ensino secundário, os cursos nas áreas da Dança, Artes Visuais e Audiovisuais conferem o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações; os cursos na área da Música conferem o nível 3 do Quadro Nacional de Qualificações.
9975	CURSO DE DOUTORAMENTO 3º CICLO	Curso constituído pelo conjunto organizado das unidades curriculares de suporte à investigação e que confere um diploma. Nota: Este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
3866	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Curso do ensino pós-secundário não superior, orientado para a preparação de profissionais qualificados, que privilegia a sua inserção no mercado de trabalho, permite o prosseguimento de estudos de nível superior e confere uma qualificação com base em formação técnica especializada. Nota: Este curso destina-se a jovens e adultos, varia entre 60 e 90 créditos, confere um diploma de especialização tecnológica e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.
9976	CURSO DE MESTRADO 2º CICLO	Curso do ensino superior constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde um mínimo de 50% do total dos créditos do 2.º ciclo de estudos e que confere um diploma. Nota: Este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6003	CURSO DO ENSINO SUPERIOR	Curso que integra as diversas áreas científicas de um determinado plano de estudos do ensino superior.
9978	CURSO MÉDIO	Curso dirigido à formação de técnicos especialistas de nível intermédio nos domínios da engenharia, tecnologia, comércio, serviços, agricultura, enfermagem, educação de infância e ensino primário, ministrado em institutos industriais e comerciais, escolas do magistério primário, de enfermagem e de regentes agrícolas. Nota: Este curso foi extinto pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.
9979	CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL	Ciclo de estudos do ensino superior não conferente de grau académico, ministrado no ensino politécnico, com 120 créditos e duração normal de 4 semestres. Nota: Este ciclo de estudos confere um diploma de técnico superior profissional e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.

Código	Designação	Definição
1459	DESEMPREGADO	<p>Indivíduo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho remunerado ou não ao longo de um período específico (o período de referência ou as três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não. <p>A procura ativa traduz as seguintes diligências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) contacto com centros de emprego público ou agências privadas de colocações; 2) contacto com empregadores; 3) contactos pessoais ou com associações sindicais; 4) colocação, resposta ou análise de anúncios; 5) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; 6) realização de provas ou entrevistas para seleção; 7) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. <p>A disponibilidade para aceitar um trabalho é fundamentada com:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) o desejo de trabalhar; 2) a vontade de ter um trabalho remunerado ou uma atividade por conta própria, no caso de se poder obter os recursos necessários; 3) a possibilidade de começar a trabalhar num período específico (período de referência ou as duas semanas seguintes).
6006	DIPLOMA	Documento oficial comprovativo da atribuição de um nível de qualificação, de um grau académico ou da conclusão de um curso não conferente de grau académico emitido por um estabelecimento de ensino.
6008	DIPLOMADO	Indivíduo que concluiu com aproveitamento o nível de ensino/curso em que estava matriculado/inscrito, tendo requerido o respetivo diploma.
3221	DISTRITO	Grande divisão administrativa, que se subdivide em Concelhos.
167	DIVORCIADO	Estado civil do indivíduo que obteve a dissolução legal e definitiva do vínculo de casamento.
1468	DOMÉSTICO	Indivíduo que, não tendo um emprego nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas no seu próprio lar.
6028	DOUTOR	<p>Grau académico conferido num ramo de conhecimento ou sua especialidade por um estabelecimento de ensino universitário, comprovativo da conclusão de um doutoramento ou doutoramento 3º ciclo pela aprovação obtida no ato público de defesa da tese de dissertação de natureza científica.</p> <p>Nota: Podem candidatar-se os titulares do grau académico de mestre ou equivalente legal, ou os detentores de um curriculum vitae que comprove a competência dos candidatos.</p>
3873	DOUTORAMENTO	<p>Processo conducente ao grau académico de doutor no ensino universitário que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade.</p> <p>Nota: Este tipo de doutoramento tem uma organização anterior ao Processo de Bolonha.</p>

Código	Designação	Definição
9986	DOUTORAMENTO 3º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de doutor, ministrado no ensino universitário, com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou da especialidade, podendo ainda integrar a realização do curso de doutoramento 3º ciclo. Nota: Este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6029	DOUTORANDO	Indivíduo que frequenta um doutoramento ou um doutoramento 3º ciclo no ensino universitário ou que nele regista os respetivos plano e tema da tese de dissertação de natureza científica.
9988	DURAÇÃO NORMAL	Número de anos, semestres e/ou trimestres letivos durante os quais o curso ou o ciclo de estudos deve ser concluído pelo aluno, quando a tempo completo e em regime presencial.
6036	ENSINO A DISTÂNCIA	Ensino que substitui ou complementa o contacto presencial entre o aluno e o docente pelo recurso aos multimédia e às novas tecnologias de informação. Nota: Incluem-se o ensino e-learning e o ensino b-learning.
3878	ENSINO BÁSICO	Nível de ensino que visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. Nota: Dura nove anos, compreende três ciclos de estudos sequenciais (o 1.º ciclo de quatro anos, o 2.º ciclo de dois anos e o 3.º ciclo de três anos) e confere um diploma.
9992	ENSINO B-LEARNING	Tipo de ensino a distância em que o contato presencial entre o aluno e o docente é periódico e em datas pré-definidas.
9993	ENSINO E-LEARNING	Tipo de ensino a distância em que não existe contato presencial entre o aluno e o docente, exceto, eventualmente, no decorrer do processo de avaliação.
9995	ENSINO MILITAR	Ensino de nível superior que visa a formação de oficiais das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana.
9996	ENSINO POLICIAL	Ensino de nível superior que visa a formação de oficiais de polícia.
6043	ENSINO POLITÉCNICO	Tipo de ensino superior orientado para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, ensino, investigação orientada e desenvolvimento experimental ministrado em institutos politécnicos e estabelecimentos de ensino superior afins.
3880	ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO NÃO SUPERIOR	Nível de ensino que visa aprendizagens de complexidade e especialização intermédias entre o ensino secundário e o ensino superior, orientadas para o ingresso no mercado de trabalho ou o prosseguimento de estudos.
6039	ENSINO PRIVADO	Ensino promovido, controlado e gerido por uma entidade privada, com tutela pedagógica e científica do Estado.

Código	Designação	Definição
6040	ENSINO PÚBLICO	Ensino cujo funcionamento e gestão é da responsabilidade exclusiva do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais ou de outras pessoas de direito público. Nota: Inclui-se as fundações instituídas nos termos do regime jurídico dos estabelecimentos de ensino superior.
3885	ENSINO SECUNDÁRIO	Nível de ensino que sucede ao ensino básico, caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. Nota: Corresponde a um ciclo de estudos de três anos de escolaridade (10.º, 11.º e 12.º) e confere um diploma.
3889	ENSINO SUPERIOR	Nível de ensino que sucede ao ensino secundário, caracteriza-se por elevada complexidade e visa aprendizagens especializadas orientadas para o ingresso no mercado de trabalho. Nota: Este nível de ensino compreende três ciclos de estudos de duração normal variável e frequência autónoma, confere diplomas e graus académicos de licenciado, mestre e doutor, e diplomas não conferentes de grau académico, e organiza-se segundo um sistema binário de ensino universitário e politécnico.
6044	ENSINO UNIVERSITÁRIO	Tipo de ensino superior orientado para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, ensino, investigação e desenvolvimento experimental ministrado em universidades e estabelecimentos de ensino superior afins.
10010	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-BACHARELATO	Curso do ensino superior dirigido ao bacharel, licenciado ou equivalente e que confere um diploma, mas não um grau académico.
6056	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-LICENCIATURA	Curso do ensino superior, dirigido a indivíduos titulares de grau académico de licenciado ou equivalente, que confere um diploma, mas não um grau académico.
6057	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	Estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, no qual o aluno em mobilidade frequenta parte de um curso do ensino superior.
6059	ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	Estabelecimento de ensino público ou privado onde são ministrados cursos do ensino superior e cursos do ensino pós-secundário não superior.
6060	ESTABELECIMENTO DE ORIGEM	Estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, no qual o aluno em mobilidade está matriculado e inscrito.
174	ESTADO CIVIL	Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: solteiro, casado, viúvo, divorciado.
6446	ESTÁGIO DE NATUREZA PROFISSIONAL PARA OBTENÇÃO DE GRAU DE MESTRE	Estágio orientado por um doutor ou especialista de mérito reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro. Nota: O relatório final do estágio é objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado para o efeito.

Código	Designação	Definição
5937	GRAU ACADÉMICO	Título conferido no âmbito do ensino superior. Nota: Incluem-se os graus de bacharel, licenciado, mestre e doutor.
10016	HORÁRIO DIURNO	Regime de frequência de um curso organizado em horas diurnas pelo estabelecimento de ensino.
10017	HORÁRIO MISTO	Regime de frequência de um curso organizado em horas diurnas e noturnas pelo estabelecimento de ensino.
10018	HORÁRIO NOTURNO	Regime de frequência de um curso organizado em horas noturnas pelo estabelecimento de ensino, cujo plano de estudos tem duração normal diferente da duração normal do plano de estudos do mesmo curso em horário diurno.
10019	HORÁRIO PÓS-LABORAL	Regime de frequência de um curso organizado em horas pós-laborais pelo estabelecimento de ensino. Nota: O plano de estudos pode ter duração normal igual à do curso diurno.
6098	INSCRIÇÃO	Ato administrativo que faculta a frequência de um determinado ano escolar, disciplina, curso ou qualquer outra oferta de educação e formação, depois de efetivada a matrícula, quando aplicável.
6101	INSTITUTO POLITÉCNICO	Estabelecimento de ensino superior estruturado em unidades orgânicas onde é ministrado o ensino politécnico.
3892	LICENCIADO	Grau académico conferido ao aluno do ensino superior pela conclusão de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura e/ou pela obtenção do número de créditos fixado.
6110	LICENCIATURA	Curso do ensino superior com duração normal entre quatro e seis anos conducente ao grau académico de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional. Nota: Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
10023	LICENCIATURA 1.º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de licenciado, que integra um conjunto organizado de unidades curriculares com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres. Nota: Este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6111	LICENCIATURA BIETÁPICA	Curso do ensino politécnico, organizado em dois ciclos, conduzindo o primeiro ao grau académico de bacharel e o segundo ao grau académico de licenciado. Nota: Este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março.

Código	Designação	Definição
6447	LICENCIATURA TERMINAL	Curso do ensino superior que integra: 1) as unidades curriculares correspondentes aos anos curriculares finais de uma licenciatura e que se destina a titulares de um bacharelato ou de parte de um curso de licenciatura; 2) um ramo alternativo de uma licenciatura e que se destina a licenciados noutra ramo do mesmo curso. Nota: Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
6118	MESTRADO	Curso do ensino universitário que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau académico de mestre. Nota: Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
10024	MESTRADO 2.º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, com 90 a 120 créditos e duração normal entre três e quatro semestres, e que integra um curso de mestrado 2º ciclo e uma tese de dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto, ou um estágio de natureza profissional para obtenção do referido grau. Nota: Este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
3307	MESTRADO INTEGRADO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, ministrado no ensino universitário, com 300 a 360 créditos e duração normal entre 10 e 12 semestres. Nota: Este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha. Ao aluno que tenha concluído os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho é conferido o grau académico de licenciado.
10025	MESTRADO INTEGRADO TERMINAL	Ciclo de estudos do ensino superior que integra as unidades curriculares correspondentes aos anos curriculares finais de um mestrado integrado. Nota: Este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6119	MESTRE	Grau académico conferido ao indivíduo que tem aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos do curso de mestrado, no ato público de defesa da tese de dissertação de natureza científica, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio e que obteve o número de créditos fixado.
7028	MOBILIDADE DO ALUNO ENTRE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	Processo que consiste na possibilidade do aluno realizar parte do curso em que está inscrito num estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está matriculado, com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas, assegurado através do sistema europeu de acumulação e transferência de créditos. Nota: A mobilidade pode ocorrer entre estabelecimentos de ensino superior nacionais do mesmo subsistema ou de diferentes subsistemas, assim como entre estabelecimentos nacionais e estrangeiros.
6123	MUDANÇA DE CURSO	Ato pelo qual o aluno se inscreve em curso diferente daquele em que efetuou a última inscrição, no mesmo ou noutra estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso do ensino superior.

Código	Designação	Definição
198	NACIONALIDADE	Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor. Nota: uma pessoa com duas ou mais nacionalidades é afetada a um só país, a determinar pela seguinte ordem de precedência: 1) país declarante; 2) se a pessoa não tiver a nacionalidade do país declarante: outro Estado-Membro da UE; 3) se a pessoa não tiver a nacionalidade de outro Estado-Membro da UE: outro país fora da União Europeia. Nos casos de dupla nacionalidade, em que ambos os países pertençam à União Europeia mas nenhum deles é o país declarante, os Estados-Membros determinam a nacionalidade a atribuir.
3896	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da educação pré-escolar e dos ciclos de estudo dos níveis de ensino tais como: 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo do ensino básico; ensino secundário, ensino pós-secundário não superior; bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento do ensino superior.
10027	NÍVEL DE ESCOLARIDADE A FREQUENTAR	Nível de escolaridade a ser frequentado, ou para o qual se visa obter equivalência, e que confere um certificado ou um diploma, se for concluído com êxito.
10028	NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO	Nível de escolaridade mais elevado que foi concluído com êxito, ou para o qual se obteve equivalência, e que confere um certificado ou um diploma.
10029	NÍVEL DE ESCOLARIDADE INCOMPLETO	Nível de escolaridade mais elevado que não foi concluído e que não confere um certificado ou diploma.
6128	NOTA DE CANDIDATURA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	Classificação resultante da aplicação de uma fórmula que integra a classificação final do ensino secundário, das provas de ingresso e de pré-requisitos, quando exigidos. Nota: Permite a seriação dos candidatos ao ensino superior para cada curso de cada estabelecimento de ensino superior, sendo a fórmula fixada pelo respetivo órgão legal e estatutariamente competente
3063	PAÍS DE RESIDÊNCIA	País no qual um indivíduo é considerado residente: 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses); 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal. Nota: a residência de um indivíduo é determinada pela residência do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.
208	POPULAÇÃO RESIDENTE	Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Código	Designação	Definição
10036	PREPARATÓRIOS	Anos iniciais de uma licenciatura ou de um mestrado integrado ministrados num estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que o curso é concluído. Nota: Incluem-se os Preparatórios de Licenciatura, Licenciatura 1.º ciclo e Mestrado Integrado.
2394	PROFISSÃO	Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes
5095	REFORMADO	Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.
6191	REGIME ESPECIAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	Regime que se aplica ao acesso e ingresso nos estabelecimentos de ensino superior para frequência de cursos de licenciatura ou mestrado integrado de cidadãos nacionais ou estrangeiros que se encontram numa das situações previstas na lei, sendo: a) funcionários portugueses de missão diplomática portuguesa no estrangeiro e seus familiares que os acompanhem; b) bolseiros no estrangeiro ou funcionários públicos em missão oficial e seus familiares que os acompanhem; c) oficiais das Forças Armadas Portuguesas; d) bolseiros nacionais de países africanos de expressão portuguesa; e) funcionários estrangeiros de missão diplomática acreditada em Portugal; f) praticantes desportivos de alto rendimento; g) naturais e filhos de naturais de Timor Leste. Nota: Este regime não se aplica aos cursos ministrados no ensino militar ou ensino policial.
6194	REINGRESSO	Ato pelo qual o aluno, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula nesse estabelecimento de ensino superior e se inscreve no mesmo curso ou no curso que lhe tenha sucedido.
2405	SITUAÇÃO NA PROFISSÃO	Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.
6200	SISTEMA EUROPEU DE TRANSFERÊNCIA E ACUMULAÇÃO DE CRÉDITOS	Sistema europeu que assenta em três elementos de base: informação sobre os programas de estudo e o aproveitamento dos alunos; acordo mútuo entre os estabelecimentos parceiros e os alunos; utilização de créditos acumuláveis e transferíveis no âmbito nacional e internacional. Nota: O sistema europeu de transferência e acumulação de créditos é conhecido pela sigla ECTS (European Credit Transfer System).
7818	SOLTEIRO	Estado civil do indivíduo que nunca se casou ou que teve o casamento anulado.
6445	TESE DE DISSERTAÇÃO DE NATUREZA CIENTÍFICA	Exposição escrita sobre um tema original, elaborada sob orientação de um doutor ou especialista de mérito reconhecido pelo estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro no qual está registada, e que é submetida a um júri para apreciação e discussão públicas.
6205	TRABALHADOR ESTUDANTE	Trabalhador que frequenta qualquer nível de ensino, curso de formação profissional ou programa de ocupação temporária de jovens com duração igual ou superior a seis meses.

Código	Designação	Definição
2411	TRABALHADOR FAMILIAR NÃO REMUNERADO	Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.
2412	TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM	Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.
2407	TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA COMO EMPREGADOR	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.
2450	TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA COMO ISOLADO	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.
6461	TRABALHO DE PROJETO	Exposição escrita sobre um tema original, sob a orientação de um doutor ou especialista de mérito reconhecido pelo estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, e que é objecto de apreciação e discussão pública.
6207	TRANSFERÊNCIA DE CURSO	Ato pelo qual o aluno efetua uma inscrição e uma matrícula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso do ensino superior.
6219	UNIDADE ORGÂNICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	Unidade orgânica através da qual o estabelecimento de ensino superior organiza e desenvolve atividades de natureza pedagógica e/ou científica. Nota: Incluem-se as unidades de ensino e investigação ou unidades com outras características tais como bibliotecas e museus.
6220	UNIVERSIDADE	Estabelecimento de ensino superior estruturado em unidades orgânicas onde é ministrado o ensino universitário.
6221	VAGA NO ENSINO SUPERIOR	Número fixado anualmente, para a inscrição de novos alunos em cada curso do ensino superior, sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior.
10515	VIÚVO	Estado civil do indivíduo a quem morreu o cônjuge e que não casou novamente.

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V03858	Áreas de educação e formação da CITE 2013	CITE-F 2013
V03769	Área de educação e formação (ensino cultural)	
V05031	Área de educação e formação (ensino desportivo)	
V03774	Ciclos de estudo do ensino superior (lista cumulativa)	
V03781	Ciclos de estudo do ensino superior (lista cumulativa - diplomas)	
V03973	CITE-F 2013 - variante 1	
V03769	CITE-F 2013 - variante 3	
V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	FORD 2015
V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	
V02014	Classificação portuguesa das profissões, 2010	CPP 2010
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00856	Escalões de idades (educação 20; >=50) - variante 35	
V00857	Escalões de idades (ensino recorrente 15; >=40) - variante 36	
V00263	Classificação de estado civil, 2003	
V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	Iso alpha 2
V02139	Nacionalidade (educação)	
V00923	Natureza institucional (pública/privada)	
V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	
V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) variante 1	

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00153	Sexo	
V00305	Sexo (difusão-HM)	
V00180	Tipologia sim/não	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
2265	CNAEF	Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação
7714	CPP/2010	Classificação Portuguesa de Profissões, versão 2010
11275	DEES	Divisão de Estatísticas do Ensino Superior
4099	DES	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais
7773	DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
4492	DMet	Documento Metodológico
4118	DMSI	Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação
7873	DSEE	Direção de Serviços de Estatísticas da Educação
5796	ECTS	European Credit Transfer System
11276	ETER	European Tertiary Education Register
4134	Eurostat	Serviço de Estatística da União Europeia
10869	FORD	Fields of Research and Development
5601	FOS	Fields of science and technology
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
5830	ISO alpha2	Norma Internacional - Códigos para a Representação dos Nomes dos Países
645	MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
2342	ME	Ministério da Educação
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
7093	OE	Operação Estatística
11278	OEI	Organização de Estados Ibero-Americanos
7849	PEE	Programa Estatístico Europeu
10210	PRIES	Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior
7964	RAIDES	Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5124	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura
5779	UOE	UNESCO/OCDE/EUROSTAT
4433	XML	Extensible Markup Language

XII. BIBLIOGRAFIA

Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, n.º 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009 de 27 de agosto
Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro
Decreto-Lei n.º 216/1999, de 13 de outubro
Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de outubro, alterado pelas Portaria n.º 854-A/99, de 4 de outubro e n.º 1081/2001, de 5 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio
Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro
Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março
Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, 230/2009 de 14 de setembro, 115/2013 de 7 de agosto, 63/2016 de 13 de setembro e 65/2018 de 16 de agosto
Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio
Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro
Decreto-lei n.º 272/2009, de 1 de outubro
Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro
Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelos Decreto-lei n.º 113/2014, de 16 de julho e Decreto-lei n.º 62/2018, de 06 de agosto
Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro
Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro
Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto
Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril
Portaria n.º 854-A/99, de 4 de outubro, alterada pela Portarias n.º 1081/2001, de 5 de setembro, Decreto-lei n.º 88/2006, de 23 de maio, Decreto-lei n.º 64/2006, de 21 de março, Decreto-lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, Decreto-lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro
Portaria n.º 854-B/99, de 4 de outubro

Portaria n.º 256/2005, de 16 de março
Portaria n.º 341/2007, de 12 de Outubro de 2007
Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, alterada pela Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho
Portaria n.º 198/2020, de 18 de agosto
Conselho Superior de Estatística, Deliberação n.º 219/2006, de 16 de fevereiro
Conselho Superior de Estatística, Deliberação n.º 1675/2006 de 4 de dezembro
Conselho Superior de Estatística, Classificação Portuguesa das profissões de 2010 (CPP/2010), n.º 967/2010 de 1 de Junho de 2010
Conselho Superior de Estatística, 347.ª Deliberação (Atualização da norma ISSO alpha 2 - Nomenclatura de países para utilização no âmbito do SEN)
Conselho Superior de Estatística, 51.ª Deliberação de 27 de março de 2017
Conselho Superior de Estatística 53.ª de 27 de março de 2017